

TERMO ADITIVO 193
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 047

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA IPIRA, inscrita com CNPJ 85.448.264/0001-65, CNES 2691507, estabelecida na Rua do Hospital, nº 424, Ipira – SC, CEP 89.669-000, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Dener Fernando Regalin, CPF nº *****-81, ADITAM o TC 047/2019, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **ORTOPEDIA – CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, conforme solicitação de Credenciamento de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 047/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 03 de julho de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA IPIRA
Dener Fernando Regalin

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo193 / TC047 – Associação Beneficente Piratuba Ipira - Ortopedia